

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3885 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3633-8100

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Município de Laranjeiras do Sul/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Decreto Municipal nº 047/2017 e Lei Municipal nº 025/2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), declaradas de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de Equipamentos Agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

Este Chamamento Público e o instrumento de decreto, são regidos pela Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 025/2017.

O valor disponível para o atendimento às despesas decorrentes do presente Edital é de R\$ 483,298,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais).

As propostas serão aceitas a partir da data da publicação deste Edital dia 05 de maio de 2022 até as 17:00 horas do dia 06 de junho de 2022, na sala da Secretaria Municipal de Controle Interno, Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria nº 1020, neste município de Laranjeiras do Sul.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.lsp.pr.gov.br/atofiscais/chamamentopublico, ou através de solicitação na Secretaria Municipal de Controle Interno, Paço Municipal de Laranjeiras do Sul.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Controle Interno, pelos telefones 36358100 e 36358133, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Laranjeiras do Sul, 05 de maio de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020, Centro
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE TCM Nº 001/2021.

EDITAL DE COMPARTECIMENTO Nº 022/2022

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2021, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de nº 022/2022, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2021:

Table with 3 columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO. Rows for Lucas de Oliveira Costa Tramontin and Bruno Lannes Martins.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.642/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 061/2022

"DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR DECISÃO JUDICIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos n.º 0001362-40.2017.8.16.0060 pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Catanduva - PR, que determina a reintegração imediata de SILVANA MISERSKI, no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde;

CONSIDERANDO o ofício n.º 013/2022-PGM-VD oriundos da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 623/2022 que ampliou o número de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde visando dar efetividade e cumprimento a decisão judicial de reintegração do servidor;

DECRETA

Art. 1º Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Pública, a senhora SILVANA MISERSKI, CPF nº 072.751.919-03, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

§1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi selecionado (Agente Comunitária de Saúde, micro área Campo das Crianças), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

§2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor no prazo máximo de 30 dias a contar da publicação oficial, conforme disposição contida no art. 27, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Virmond, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

§3º Para entrar em exercício, a servidora reintegrada deverá se submeter a exame médico adicional, de modo a demonstrar sua higidez física e psíquica. (Art 58, Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Virmond, 06 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3633-1148

1-TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.834.237/0001-70, com sede na Rua República Argentina, nº 508, Bairro Centro, CEP 85.700-000, Barrado - PR, neste ato representada pelo Sr. JOAREZ LIMA HENRICH, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.337.141-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 385.752.999-72, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 180, Bairro Centro, CEP 85.700-000, Barrado - PR, aditam o contrato celebrado em 03 de maio de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 40/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 28/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e operacionalização de sistema de cadastro de propriedade rural, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 28/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unit, Preço Total. Row 1: LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA AVALIAÇÃO DE MOVIM. RURAIS, 01, 12.000,00, 120.000,00.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3633-1148

Duplicidade: Número do Imóvel no INCA (CCIR) -> Sem Duplicidade;
Tipo do Imóvel;
Endereço do Imóvel (Tipo do Logradouro, Logradouro, Número, Bairro ou Distrito, Município, Estado e CEP);
Endereço para entrega de correspondências do Imóvel (Tipo do Logradouro, Logradouro, Número, Bairro ou Distrito, Município, Estado e CEP);
Área Total do Imóvel e Unidade da Área Informada;
Propriedade atual do Imóvel;
Coordenadas do Imóvel;
Coordenadas conforme o Sistema Geográfico (WGS 84): Atitude, Latitude e Longitude;
Coordenadas conforme o Sistema UTM: Coordenada N Y e Coordenada E (X);
Informações de Acesso ao Imóvel;
Informações das Condições de Estradas Internas;
Mapas do Imóvel;
Localização no Mapa;
Observações do Mapa do Imóvel;
Emissão de laudo de valor de terra nua conforme a Normativa FIB 1562/2015.
A CONTRATADA deverá fazer o acompanhamento dos cadastros e liberação dos laudos de valor de terra nua. Prestar todo apoio aos funcionários municipais e profissionais.
INFORMAÇÕES A SEREM DESSENVOLVIDAS:
Avaliação;
Mapeamento;
Elaboração do Projeto Logico do Banco de Dados;
Conferência e critérios de qualidade.
AGUIOSOS
Consolidação dos dados da Secretaria de Agricultura do Paraná, através de seu Departamento de Economia Rural (Departamento de Avaliação do Valor de Terra Nua - VTN).
MATERIAIS
Elaboração do Projeto Logico do Banco de Dados para identificação e cálculo do valor da terra nua dos imóveis rurais, com inserção do polígono delimitador de seus limites.
CONFERÊNCIAS E CRITÉRIOS DE QUALIDADE
Deverão ser realizadas diversas conferências com a adoção dos seguintes requisitos: técnicos de precisão e qualidade dos elementos importantes:
a) Condições: Para os arquivos vetoriais, as linhas que terminam ou começam num mesmo ponto devem ser fechadas através de nós.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3633-1148

b) Integridade dos elementos: Todas as linhas devem estar completas no arquivo vetorial, sem falhas ou interrupções, mesmo que, no arquivo raster, estas linhas apareçam interrompidas, como é o caso, por exemplo, de algumas curvas de nível que, por impossibilidade de representação (linhas interrompidas) ou para colimação de cotas, aparecem interrompidas na carta topográfica;
c) Fechamento de polígonos: Todos os elementos do tipo área devem estar fechados, isto é, o no final de linha que delimita cada polígono deve coincidir com o no inicial. Os polígonos interrompidos pela linha de borda da carta, devem ser fechados;
d) Linhas externas: Todas as linhas que tem continuidade nas cartas adjacentes devem estar alinhadas às linhas das cartas vizinhas, sem deslocamentos na junção das cartas;
e) Deslocamento dos elementos: Cada arquivo vetorial superposto com o arquivo raster correspondente, não deve estar perfeitamente superpostos. As linhas raster correspondentes, não se alinham linha vetorial para a largura da linha raster;
f) Elementos representados por "patterns": Todos as áreas que aparecem nos arquivos raster representadas por meio de "patterns" (padrões de desenhos), devem ser vetorizadas pelas linhas que delimitam estas áreas. Exemplo de áreas representadas por "patterns": terrenos sujeitos a inundação, áreas de bosque ou pastagem, áreas de mangue, etc.;
g) Elementos representados por duas linhas paralelas: Todos os elementos representados por duas linhas paralelas devem ser vetorizados por uma única linha, seguindo a linha média, equidistante as duas linhas; e o caso de algumas rotativas que devem ser vetorizadas pelo seu comprimento;
h) Retículo da projeção: Não deve ser vetorizado o retículo da projeção UTM. Também não devem ser vetorizadas as cruzetas que representam cruzamentos de meridianos e paralelos nos arquivos raster;
i) Cantos de folha: Não devem ser vetorizadas as linhas que representam as latitudes e longitudes. Apenas os cantos que delimitam a área respectiva na carta topográfica devem ser vetorizados;
j) Fundo de cor: As áreas que aparecem nas cartas com fundo colorido não devem ser vetorizadas com preenchimento de cor no seu interior. As áreas devem ser vetorizadas pelas linhas delimitam cada área;
k) Dados marginais: Nenhuma informação marginal deve ser vetorizada. Somente os elementos representados no interior da área mapeada pela carta topográfica devem ser vetorizados.
SEGURANÇA
Além da segurança de informações, software e hardware, alvo de uma política interna de segurança, o administrador do Servidor WEB irá se preocupar continuamente em proteger a integridade física dos equipamentos e informações instaladas, entendendo as seguintes requisitos:
BANDA INTERNET
Para disponibilização uma banda internet de no mínimo 4 Mbps para a comunicação do servidor WEB com o internet.
PRODUTOS
Deverão ser apresentados os seguintes produtos:
a) Locação e operacionalização do Sistema de Avaliação de Imóveis Rurais - via INTERNET, para CADASTRO DE PROPRIEDADE RURAIS para emissão de atestado para internet contendo o valor da terra nua (VTN) utilizado na declaração do ITR e permito o exercício da fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários das propriedades rurais em atendimento as normativas da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
TOTAL 48.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3633-1148

h) Controle e Restrição de Acesso;
i) O local do Servidor WEB possuiu vigência 24 horas e se permite a entrada de pessoas autorizadas e devidamente identificadas, onde o Servidor WEB deverá ficar constante fechado, com acesso restrito aos operadores e pessoal de suporte técnico.
BANDA INTERNET
Para disponibilização uma banda internet de no mínimo 4 Mbps para a comunicação do servidor WEB com o internet.
PRODUTOS
Deverão ser apresentados os seguintes produtos:
a) Locação e operacionalização do Sistema de Avaliação de Imóveis Rurais - via INTERNET, para CADASTRO DE PROPRIEDADE RURAIS para emissão de atestado para internet contendo o valor da terra nua (VTN) utilizado na declaração do ITR e permito o exercício da fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários das propriedades rurais em atendimento as normativas da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
TOTAL 48.000,00

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), passando o valor total do contrato de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), para R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).
CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
JOAREZ LIMA HENRICH
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3633-1148

1-TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021-PMNL
PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CEZARIM HOSPEIDEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.254.088/0001-29, com sede na Avenida Omer Sobalag, nº 206, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-000, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. CLEOMAR DEL GASPERIN, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.026.980-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 624.297.363-34, residente e domiciliado na Rua Dr. João Skalski, nº 50, Apto. 02, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-000, Curitiba - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 04 de maio de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 41/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de DISPENSA Nº 10/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de hospitalização com pernoite (diárias), para pacientes em tratamento na cidade de Campo Largo e Curitiba - PR, conforme projeto básico e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3633-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
CLEOMAR DEL GASPERIN
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3633-1148

1-TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ nº 27.530.352/0001-05, com sede na Rua Vereador Silvino A. Perachi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pela Sra. DANIELA LOPES DAMBROSKI, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.794.722-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 008.084.609-27, residente e domiciliado na Rua Vereador Silvino A. Perachi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 29 de outubro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 86/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 90/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa com disponibilidade de profissional (enfermeiro), para suprir a demanda na prestação de serviços de atendimento nas unidades de saúde no âmbito do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, passando a vigorar de 03 de maio de 2022 a 02 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unit, Preço Total. Row 1: SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE ENFERMEIRO, 30,000,00, 5.000,00, 1.500.000,00.

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) passando o valor do contrato de R\$ 600.000,00 (Sessenta Mil Reais), para R\$ 1.200.000,00 (Dois Mil e Cem Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM - ME
Item, Descrição, Quantidade, Preço Unit, Preço Total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unit, Preço Total. Row 1: SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE ENFERMEIRO, 30,000,00, 5.000,00, 1.500.000,00.

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) passando o valor do contrato de R\$ 600.000,00 (Sessenta Mil Reais), para R\$ 1.200.000,00 (Dois Mil e Cem Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3633-1148

prestar serviços de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município e/ou no Pronto Atendimento Municipal Setor de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda à sexta-feira.
TOTAL 60.000,00

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) passando o valor do contrato de R\$ 600.000,00 (Sessenta Mil Reais), para R\$ 1.200.000,00 (Dois Mil e Cem Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
DANIELA LOPES DAMBROSKI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3633-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ERNANI JOSÉ BUENO IRIRES - EPP, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20, representada pelo Senhor ERNANI JOSÉ BUENO, portador da cédula de identidade RG nº 4.542.643-2 SSP/PR e CPF nº 718.335.109-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, a seguir denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 14 de dezembro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 105/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a implantação de postes e luminárias em LED para iluminação pública no Município de Nova Laranjeiras, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021-PMNL, fornecidas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução fica prorrogado por 06 (seis) meses, com início em 02 de março de 2022 a 01 de setembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 06 de maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
ERNANI JOSÉ BUENO
CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3633-1148

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3633-1148

SE TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa JOAO MARIA DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 07.400.611/0001-10, com sede na Linha Fazenda Velha, s/n, Bairro Fazenda Velha, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor JOAO MARIA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.279.043-7 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 545.669.919-20, residente e domiciliado na Linha Fazenda Velha, s/n, Bairro Fazenda Velha, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022, para a LINHA FAZENDA VELHA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA FAZENDA VELHA, a quantidade de 10,605 km (Dez Quilômetros e Seiscentos

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022.
 O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2022, na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, no site: www.bllcompras.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	610 unidades	R\$ 693.176,00	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3637-1148 - E-mail: licitacao.pmln@cnct.com.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, no site: www.bllcompras.org.br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de Maio de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022-PMNL

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de geradores de energia elétrica, para atender a demanda na realização dos eventos promovidos pelo município.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**, com sede na Rodovia PR 489, nº 9987, Lote 16-C, Bairro Xambê, na cidade de Umuarama - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 07.203.347/0001-80, representada pelo Sr. **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.385.148-3 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 043.273.849-50, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 3822, Bairro Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87.502-930, Umuarama - PR, a saber:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	GERADOR DE ENERGIA 200 KVA TRIFÁSICO diesel montado, alternador painel de controle e carregador/contator de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência, chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220 v e 380v-60 Hz, painel de controle com fact visualização dos comandos/voltagem, ampermetro, freqüencímetro, termometro, contador de horas e etícos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização, blindagem de ruído de até 70 decibels na distância de 4 metros; controle de nível de emissão de poluentes, o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes.	STEMAC/ CATERPLAR	GMG UN	10,00	2.979,00	29.790,00	

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022-PMNL

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de geradores de energia elétrica, para atender a demanda na realização dos eventos promovidos pelo município.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**, com sede na Rodovia PR 489, nº 9987, Lote 16-C, Bairro Xambê, na cidade de Umuarama - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 07.203.347/0001-80, representada pelo Sr. **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.385.148-3 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 043.273.849-50, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 3822, Bairro Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87.502-930, Umuarama - PR, a saber:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	GERADOR DE ENERGIA 200 KVA TRIFÁSICO diesel montado, alternador painel de controle e carregador/contator de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência, chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220 v e 380v-60 Hz, painel de controle com fact visualização dos comandos/voltagem, ampermetro, freqüencímetro, termometro, contador de horas e etícos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização, blindagem de ruído de até 70 decibels na distância de 4 metros; controle de nível de emissão de poluentes, o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes.	STEMAC/ CATERPLAR	GMG UN	10,00	2.979,00	29.790,00	

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022-PMNL

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de geradores de energia elétrica, para atender a demanda na realização dos eventos promovidos pelo município.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**, com sede na Rodovia PR 489, nº 9987, Lote 16-C, Bairro Xambê, na cidade de Umuarama - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 07.203.347/0001-80, representada pelo Sr. **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.385.148-3 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 043.273.849-50, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 3822, Bairro Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87.502-930, Umuarama - PR, a saber:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	GERADOR DE ENERGIA 150 KVA TRIFÁSICO diesel montado, alternador painel de controle e carregador/contator de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência, chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220 v e 380v-60 Hz, painel de controle com fact visualização dos comandos/voltagem, ampermetro, freqüencímetro, termometro, contador de horas e etícos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização, blindagem de ruído de até 70 decibels na distância de 4 metros; controle de nível de emissão de poluentes, o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes.	STEMAC/ CATERPLAR	GMG UN	10,00	1.865,00	18.650,00	

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.095.872/0001-67, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1540, Bairro Centro, CEP 85.301-040, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Sr. **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.951.094-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 680.865.559-68, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 1540, Bairro Centro, CEP 85.301-040, Laranjeiras do Sul - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de rodeio country, incluso o fornecimento/locação de estruturas para o rodeio e festival de música, a ser realizado de 13 a 16/05/2022, em comemoração as festividades de aniversário do município, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 28/2022.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	GERADOR DE ENERGIA 150 KVA TRIFÁSICO a diesel montado, alternador painel de controle e carregador/contator de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência, chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220 v e 380v-60 Hz, painel de controle com fact visualização dos comandos/voltagem, ampermetro, freqüencímetro, termometro, contador de horas e etícos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização, blindagem de ruído de até 70 decibels na distância de 4 metros; controle de nível de emissão de poluentes, o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes.	STEMAC/ CATERPLAR	GMG UN	10,00	2.456,00	24.560,00	

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: ERNANI JOSE BUENO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 417, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **ERNANI JOSE BUENO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.542.043-2 SSP/PR e CPF nº 718.355.109-25, residente na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra de construção de pontes em alvenaria sobre o leito do Rio da Prata, na região do Distrito de Rio da Prata, com vão de 8,90m x 6,00m (CxL), com vigas pré-moldadas Padrão DER-PR, sob regime de empresa por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações, técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 02/2022-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	CONSTRUÇÃO PONTE EM ALVENARIA PADRÃO DER-PR - RIO DA PRATA	m	1,00	199.000,00	199.000,00
2	CONSTRUÇÃO PONTE EM ALVENARIA PADRÃO DER-PR - RIO DA PRATA	m	1,00	209.983,56	209.983,56
TOTAL					408.983,56

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ nº 11.596.056/0001-77, localizada na Rua Antonina, nº 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.603-580, na cidade de Francisco Beltrão - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu procurador **JOSÉ TOBIAS PIASSON**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. Nº 8.773.103-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 868.249.029-34, residente na Rua José Modanese, nº 65, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (UM) VEÍCULO, TIPO HATCH, 5 LUGARES, NOVO, ZERO KM, CONFORME CONVÊNIO Nº 169/2022 - SEDU/PARANACIDADE E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - lote nº 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (Emprego ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	VEÍCULO HATCH NOVO Automotivo tipo hatch, 5 passageiros, Ano de fabricação/modelo 2021/2022 (ou superior), Novo, zero km, blindagem injetada de 77 CV (R) 72 CV (G), com Bateria Carcinôgena Técnica contante, 02 Modulos de 2 em 2 ano.	HONDA	HR20 SENSE	UN	1,00	73.900,00	73.900,00
TOTAL							73.900,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ nº 11.596.056/0001-77, localizada na Rua Antonina, nº 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.603-580, na cidade de Francisco Beltrão - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu procurador **JOSÉ TOBIAS PIASSON**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. Nº 8.773.103-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 868.249.029-34, residente na Rua José Modanese, nº 65, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (UM) VEÍCULO, TIPO HATCH, 5 LUGARES, NOVO, ZERO KM, CONFORME CONVÊNIO Nº 169/2022 - SEDU/PARANACIDADE E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - lote nº 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (Emprego ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	VEÍCULO HATCH NOVO Automotivo tipo hatch, 5 passageiros, Ano de fabricação/modelo 2021/2022 (ou superior), Novo, zero km, blindagem injetada de 77 CV (R) 72 CV (G), com Bateria Carcinôgena Técnica contante, 02 Modulos de 2 em 2 ano.	HONDA	HR20 SENSE	UN	1,00	73.900,00	73.900,00
TOTAL							73.900,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.095.872/0001-67, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1540, Bairro Centro, CEP 85.301-040, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Sr. **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.951.094-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 680.865.559-68, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 1540, Bairro Centro, CEP 85.301-040, Laranjeiras do Sul - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de rodeio country, incluso o fornecimento/locação de estruturas para o rodeio e festival de música, a ser realizado de 13 a 16/05/2022, em comemoração as festividades de aniversário do município, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 28/2022.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	ESTRUTURA COMPLETA PARA RODEIO COUNTRY ARQUIBANCADA LINAR	UN	1,00	199.000,00	199.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: ERNANI JOSE BUENO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 417, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **ERNANI JOSE BUENO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.542.043-2 SSP/PR e CPF nº 718.355.109-25, residente na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra de construção de pontes em alvenaria sobre o leito do Rio da Prata, na região do Distrito de Rio da Prata, com vão de 8,90m x 6,00m (CxL), com vigas pré-moldadas Padrão DER-PR, sob regime de empresa por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações, técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 02/2022-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	CONSTRUÇÃO PONTE EM ALVENARIA PADRÃO DER-PR - RIO DA PRATA	m	1,00	199.000,00	199.000,00
2	CONSTRUÇÃO PONTE EM ALVENARIA PADRÃO DER-PR - RIO DA PRATA	m	1,00	209.983,56	209.983,56
TOTAL					408.983,56

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ nº 11.596.056/0001-77, localizada na Rua Antonina, nº 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.603-580, na cidade de Francisco Beltrão - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu procurador **JOSÉ TOBIAS PIASSON**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. Nº 8.773.103-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 868.249.029-34, residente na Rua José Modanese, nº 65, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (UM) VEÍCULO, TIPO HATCH, 5 LUGARES, NOVO, ZERO KM, CONFORME CONVÊNIO Nº 169/2022 - SEDU/PARANACIDADE E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - lote nº 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (Emprego ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	VEÍCULO HATCH NOVO Automotivo tipo hatch, 5 passageiros, Ano de fabricação/modelo 2021/2022 (ou superior), Novo, zero km, blindagem injetada de 77 CV (R) 72 CV (G), com Bateria Carcinôgena Técnica contante, 02 Modulos de 2 em 2 ano.	HONDA	HR20 SENSE	UN	1,00	73.900,00	73.900,00
TOTAL							73.900,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ nº 11.596.056/0001-77, localizada na Rua Antonina, nº 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.603-580, na cidade de Francisco Beltrão - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu procurador **JOSÉ TOBIAS PIASSON**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. Nº 8.773.103-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 868.249.029-34, residente na Rua José Modanese, nº 65, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (UM) VEÍCULO, TIPO HATCH, 5 LUGARES, NOVO, ZERO KM, CONFORME CONVÊNIO Nº 169/2022 - SEDU/PARANACIDADE E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - lote nº 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (Emprego ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	VEÍCULO HATCH NOVO Automotivo tipo hatch, 5 passageiros, Ano de fabricação/modelo 2021/2022 (ou superior), Novo, zero km, blindagem injetada de 77 CV (R) 72 CV (G), com Bateria Carcinôgena Técnica contante, 02 Modulos de 2 em 2 ano.	HONDA	HR20 SENSE	UN	1,00	73.900,00	73.900,00
TOTAL							73.900,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-00

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28 PORTARIA N.º 243/2022 DATA: 05/05/2022

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28 PORTARIA N.º 244/2022 DATA: 05/05/2022

Município de Pinhão Estado do Paraná CNPJ: 76.178.011/0001-28 Concessão de Diária nº 021/2022 - SMA

Município de Pinhão Estado do Paraná CNPJ: 76.178.011/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13 AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13 AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13 AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ (MF) 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484 PORTARIA Nº 050/2022 DATA: 06/05/2022

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2022

DETENTORA DA ATA:
PATRICIA DE MORAES HINZ EPP
CNPJ nº. 06.718.646/0001-95

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE AULAS DE CURSO SUPERIOR NA ANTIGA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO JUNTAMENTE À UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL - UFFS PARA CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 630/2021.

VIGÊNCIA:
03/05/2022 a 02/05/2023.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
4	1	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO COM CARTEIRA E CADEIRA EM FORMICA - ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 TRATADA CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPOXI (A PÓ), SOLDA MIG, TAMPO EM COMPENSADO MDF, REVESTIDO EM FORMICA LISA BRILHANTE, COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC;	PERFLEX	UN	40,00	279,99	11.199,60
		- GRADIL PORTA-LIVROS NA CARTEIRA EM FERRO MACIÇO DE 5 MM, ACABAMENTO EM PONTEIRAS DE PLÁSTICO;					
		- ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO EM COMPENSADO DE 12 MM REVESTIDO EM FORMICA LISA BRILHANTE.					
11	1	MESA DE REFEITÓRIO ESCOLAR - MESA: LARG. 1,50M X PROF. 0,80CM X ALT. 0,77CM;	PERFLEX	UN	5,00	1.149,99	5.749,95
		- ASSENTOS: LARG. 1,80CM X 0,47 ALT X 0,30CM PROF. EM MDF 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM					



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

		FÓRMICA, BORDA EM PERFIL DE PVC;					
		- TAMPO - MDP BP 15MM BRANCO COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA 1,00MM PRETO;					
		- BANCOS - MDP BP 15MM BRANCO COM FITA 1,00MM PRETO;					
		- PINTURA EPOXI PÓ E TRATAMENTO QUÍMICO PRETO;					
12	1	MESA ESCRITÓRIO 0,80X0,60M - S/ GAVETAS - CINZA/CINZA - TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM COR CINZA / CINZA BORDA POST DE 16MM CINZA EM TODO O TAMPO;	PERFLEX	UN	2,00	290,00	580,00
		- PÉS METÁLICOS NA COR CINZA METALON 50X30 E 30X20 PINTURA ELETROSTÁTICA;					
		- FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO ATRAVÉS DO PARAFUSOS SOBERBO DIRETO NA MADEIRA DO TAMPO;					
		- PÉS FIXOS C/ BOTINHA PLÁSTICA POLIPROPILENO;					
		- MESA MEDE 0,80X0,60M (NÃO POSSUI GAVETA) CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM COR CINZA / CINZA;					
		- AS FERRAGENS, PUXADORES CORREDEJAS E PONTEIRAS ESTÃO TODAS INCLUSAS NO PRODUTO.					

Valor total R\$ 17.529,55 (dezesete mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 03 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PORTARIA Nº015/2022
De 05 de maio de 2022.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicativa Exclusiva aos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Percentual
Ailson José Mazon	Inseminador	45%
Nilson Dariz	Inseminador	45%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 05 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Município de Porto Barreiro.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 014/2022

De 06 de maio de 2022.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Porto Barreiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo para apurar possíveis irregularidades na execução da Ata de Registro de Preço 03/2022 provenientes do Pregão Eletrônico 02/2022, fixando prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para compor a comissão do processo administrativo para esse procedimento:

Presidente: Elias Souza Bandeira **RG: 6.980.357-1**
Membro: Andrea Wolff Lago **RG: 8.400.676-7**
Membro: Julio Cesar Lopes Martins **RG: 6.053.064-5**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, em 06 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2022.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Contratação de arbitragem para as competições municipais de Goioxim, à serem contratadas de forma fracionada pelo período de um ano.

Valor Máximo: R\$ 154.100,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 07 de maio de 2022, até às 09:00 horas do dia 19 de maio de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 19 de maio de 2022, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 06 de maio de 2022.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, que fera realizar às 09h00min, dia 09 de junho de 2022, na sala de Licitações do município de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo melhor técnica e preço, tendo por finalidade a: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS, PEÇAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS PARA OS MEIOS DIGITAIS E OFFLINE, DE LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 002/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 05 de maio de 2022.

FLAVIO BALDUINO SOARES
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 003/2022/PMQI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
SÍNTESE DO OBJETO: Construção de vestiários e piscina coberta, com área de 337,84m2, junto a APAE - Associação Pais e Amigos Excepcionais de Quedas do Iguaçu, localizada na Travessa Caledônia, 162, Bairro Aeroporto, Perímetro Urbano de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 de maio de 2022, até às 09:00 horas. RECURSOS: Ministério da Economia – Transferências Especiais – OGU 2021 – Plano de Ação nº 09032021-009502 – Programa nº 09032021 - Emenda Parlamentar nº 202119680002 e contrapartida do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. AUTORIZAÇÃO: ELCIO JAIME DA LUZ – Prefeito Municipal. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.
Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2022.
ITAMAR DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PMQI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de maio do ano de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Juazeiro nº 1065, Cep.: 85.460-000, Centro, em Quedas do Iguaçu, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Avenida Tarumã, s/n - Bairro Centro	Reforma e Ampliação de Ginásio de Esportes	Área Construída 557,08 m² Área de Reforma 2577,98 m²	365

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@fiqnet.com.br e/ou junto ao site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3532-8200.
Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2022.
ITAMAR DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223
Comercial/Vendas | Pendências de Entrega
Cotação | Coleta | SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%
PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE
sudestetransportes.com.br



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE NOVA CÉLULA DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

SESSÃO: 19/04/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESA VENCEDORA: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO TLDA - CNPJ - 23.036.879/0001-27.

VALOR TOTAL: R\$ 115.830,00 (cento e quinze mil e oitocentos e trinta reais).

Pinhão - PR, 06 de maio de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

M. L. BASSETTO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP (CNPJ 27.229.044/0001-44), torna público que irá receber do IAT, a Licença de Operação de Ampliação para a atividade de Posto Revendedor e Troca de Óleo Automotiva, instalada na Rodovia BR-373, s/nº, KM 248, Comunidade Paz, Candói/PR. LO-A nº 268.322, validade 26/04/2028.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

M. L. BASSETTO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade Posto Revendedor e Troca de Óleo Automotiva, instalada na BR-373, KM 248, s/nº, Comunidade Paz, Candói/PR. RLO nº 268.322-R1, Validade 26/04/2028.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SOCIEDADE EDUCADORA SÃO FRANCISCO XAVIER, CNPJ 76.619428/0001-89 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO COM 32 UNIDADES a ser implantada NA RUA MANOEL RIBAS, BAIRRO CIDADE ALTA, LARANJEIRAS DO SUL PARANÁ.



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS: RUA MANOEL MENDES DE ALMEIDA (964,03 M²), RUA TRAJANO LEITE MARTINS (2.100,00 M²), PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO DELLÉ (1.367,92 M²), RUA SETE DE SETEMBRO (1.927,32 M²), RUA CORNÉLIO PIRES RIBEIRO (2.298,45 M²), RUA BRASÍLIA - DIVINÉIA (1.534,50 M²), RUA RUI BARBOSA (3.651,30 M²), RUA ANACLETO LEOPOLDINO DE ABREU (1.107,80 M²), RUA RIVAIL ALBERTO GOMES (2.590,25 M²), RUA SÃO JOSÉ (5.096,77 M²), RUA RIO DE JANEIRO (1.192,48 M²), RUA PEDRO ALEXANDRINO (907,95 M²), RUA GABRIEL FERREIRA (1.560,43 M²) E MARGINAL DA PR 170 - ÁGUA VERDE, COM ÁREA TOTAL DE 27.765,55 M², MUNICÍPIO DE PINHÃO.

SESSÃO: 12/04/2022 às 09:00 HORAS

VENCEDOR: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA - CNPJ - 03.030.002/0001-11.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000.560,80 (três milhões e quinhentos e sessenta e reais e oitenta centavos).

Pinhão, 06 de maio de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 103, DE 06 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Disciplina o uso de máscaras no Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O AVANÇO DA VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS SARS COV2 (COVID-19) E A CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE CASOS, BEM COMO A NECESSIDADE DE ADEQUAR MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DE ACORDO COM O MOMENTO ENFRENTADO PELO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o uso de máscara em locais abertos ou fechados sendo públicos ou privados, exceto nos casos confirmados de covid-19 ou com sintomas gripais, devendo ser mantido o distanciamento social e a higienização com álcool gel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ

CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº. 014/2022

SÚMULA: Reajuste salarial

FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 50, caput, da 7ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos empregados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ o reajuste salarial de 10,16% (INPC), com efeito retroativo referente ao mês de março de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 02 de maio de 2022.

FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR Diretor Presidente do CRJ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul - PR Escola Mabel Felini - Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial. Fundada em 15.12.75 - CNPJ 17.290.401/0001-58 Rua Gal. Espirito Santo, 200 - CEP 85301-170 - Caixa Postal 91 - Fone/Fax: (42) 3635-1525 e-mail: laranjeirasdosul@apaep.org.br lapaemec@lani@seed.pr.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DAS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E PLANO DE AÇÃO DA APAE DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul, neste ato representada por seu Presidente, Sérgio Henrique Toaldo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 26, V, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 25 de maio de 2021, às 19 horas em primeira convocação e às dezoito horas e trinta minutos, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação do relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31.12.2021 em cumprimento à exigência do artigo 26, Parágrafo único, do estatuto da APAE;
2. Plano de Ação do corrente ano (2022);
3. Aprovação do Regimento Interno da APAE de Laranjeiras do Sul.

Terão direito de votar, na Assembléia Geral os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Laranjeiras do Sul, 25 de abril de 2022.

Sergio Henrique Toaldo Presidente



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEGUINTE RUAS: RUA DEMÉTRIO STRESKI (960,92M²), RUA JOÃO CONRADO DA SILVA (680,94M²), RUA TRAJANO FERREIRA SANTOS (964,48M²) E RUA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO PIRES (1.776,33M²), TOTALIZANDO 4.329,67M² TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO 600.865-79/2021 - PROGRAMA FINISA.

SESSÃO: 25/04/2022 às 09:00 HORAS

VENCEDOR: L. RIBEIRO EIRELI - CNPJ - 08.719.582/0001-72.

VALOR TOTAL: R\$ 281.562,23 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

Pinhão, 06 de maio de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL

Correio DO POVO DO PARANÁ CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ facebook.com/jcorreiodopovo